Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.370, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Acresce a alínea "i" ao inciso I do Art. 1.° do Decreto n.° 3.346/2009, que nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista a alteração da Lei n.° 4.247, de 12 de dezembro de 2007 e do Decreto n.° 3.245, de 06 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1.° Fica acrescida a alínea "i" ao inciso I do Art. 1.° do Decreto n.° 3.346, de 24 de Março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1.°* .....

*I* – .....

*i) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:*

*1. Titular: Clarice Teresinha Moraes;*

*2. Suplente: Odete Teresinha de Souza.*

....." *(NR)*

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração